

14.9.2020

A9-0138/59

### **Alteração 59**

**Jadwiga Wiśniewska, Joachim Stanisław Brudziński, Elżbieta Kruk**  
em nome do Grupo ECR

### **Relatório**

**A9-0138/2020**

**Juan Fernando López Aguilar**

Verificação da existência de um risco manifesto de violação grave, pela República da Polónia, do Estado de direito  
2017/0360R(NLE)

### **Proposta de resolução**

**N.º 11**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**11. Regista com preocupação a conclusão da OSCE de que os preconceitos dos meios de comunicação social e a retórica intolerante na campanha para as eleições legislativas de outubro de 2019 foram muito inquietantes<sup>40</sup> e que, embora todos os candidatos pudessem fazer campanha livremente, os altos funcionários públicos do Estado utilizaram eventos com financiamento público para passar a mensagem da campanha; regista, além disso, que a posição dominante do partido no poder nos meios de comunicação social públicos aumentou ainda mais a sua vantagem<sup>41</sup>;**

***Suprimido***

---

<sup>40</sup>OSCE/ODIHR, *Declaração de Constatações e Conclusões Preliminares na sequência da sua Missão de Observação Eleitoral Limitada, 14 de outubro de 2019.*

<sup>41</sup>OSCE/ODIHR, *Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral Limitada relativa às eleições legislativas de 13 de outubro de 2019, Varsóvia, 14 de fevereiro de 2020.*

Or. en